



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 03/2020

Projeto de Lei nº 233/2019

Autoria do Vereador Maurício Gasparini

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no sábado posterior ao dia 19 de novembro.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º será comemorada anualmente com a realização de feiras, workshops, palestras ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedoras de Ribeirão Preto.

Art. 3º Os recursos destinados para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 7 de fevereiro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente